

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE ADITAMENTO Nº 08 DO TERMO DE COLABORAÇÃO 20/2018

8º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 20/2018, celebrado entre o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS e a OSC Associação de Pais e Amigos de Adolescentes em Risco – APAR, objetivando a execução do Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Serviço de acolhimento institucional na Modalidade: Abrigo para crianças e adolescentes com medida de proteção

Ente Público: Município de São José dos Campos

Organização da Sociedade Civil: Associação de Pais e Amigos de Adolescentes em Risco – APAR

Objeto do aditivo: Acréscimo de valor e Uso de Saldo Remanescente

Prazo original: 12 meses

Prazo total: 96 meses

Valor original do Termo de Colaboração: R\$ 1.440.000,00

Valor da Parceria com este aditivo: R\$ 17.608.198,63

Dotações orçamentárias: 50.10.3.3.50.39.08.243.0005.2.066.01

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 103255/2017

Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, de um lado o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, neste ato representado pelo Senhor Secretário de Apoio Social ao Cidadão, Antero Alves Baraldo, brasileiro, solteiro, RG nº 15.536.545, inscrito no CPF 098.559.428-41, por força da delegação de competência derivada do decreto nº 17.396/2017 e alterações, e a Organização da Sociedade Civil Associação de Pais e Amigos de Adolescentes em Risco – APAR, neste ato representada pelo Sr. Felesmar Rodrigues de Souza Oliveira, inscrito no CPF: 365.549.628-16 e RG: 463711051, vêm aditar os termos do Termo de Colaboração nº 20/2018, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O valor do aditamento corresponde a R\$ 242.153,22 (duzentos e quarenta e dois mil, cento e cinquenta e três reais e vinte e dois centavos), passando o ajuste do valor de R\$ 17.366.045,41 (dezessete milhões, trezentos e sessenta e seis mil, quarenta e cinco reais e quarenta e um centavos) para R\$ 17.608.198,63 (dezessete milhões, seiscentos e oito mil, cento e noventa e oito reais e sessenta e três centavos), fazendo com que o valor global da Parceria, em razão da ampliação de metas, passe a ser de R\$ 17.608.198,63.

Parágrafo único: Em face do aditamento, o Plano de trabalho para o novo período, em substituição ao anteriormente vigente, passa a vigorar com nova redação, (3033/3061), também integrante do presente, devendo o presente termo seguir novo

cronograma de desembolso ali apresentado, sob pena de ineficácia do presente aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica autorizado o uso do saldo remanescente da parceria, no montante correspondente a R\$ 153.252,44 (cento e cinquenta e três mil, duzentos e cinquenta e dois reais e quarenta e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: As despesas derivadas do aditamento do Termo de Colaboração serão custeadas pela dotação orçamentária nº 50.10.3.3.50.39.08.243.0005.2.066.01.

CLÁUSULA QUARTA: As partes ratificam as demais disposições originais não especificamente alteradas pelo presente instrumento.

São José dos Campos, 28/11/2024.

P S J C

**DIVISÃO DE
FORMALIZAÇÃO E ATOS
28/11/2024**

Data da Formalização do Contrato

ANTERO ALVES BARALDO
SECRETÁRIO(A) DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO



Documento assinado eletronicamente por **FELESMAR RODRIGUES DE SOUZA OLIVEIRA, CPF 365.XXX.X28-16, RG 46XXXXXX51**, Cargo Presidente, Telefone institucional: 1233028347 E-mail institucional: aparsjc@hotmail.com, empresa ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE ADOLESCENTES EM RISCO - APAR - 01.680.455/0001-68, em 28/11/2024, às 12:16, conforme o Decreto 17.620/2017.

TESTEMUNHAS:

LARISSA FRANCINE DA ROSA
CHEFE
Matricula: 572666

NATÁLIA NAOMI TOMINO KIKO
ESCRITURÁRIA (O)
Matricula: 24054



A veracidade do documento pode ser conferida no site <https://servicos.sjc.sp.gov.br/ConsultaAssinaturaContrato/Consulta.aspx?p=103255=2017=100042383> ou informando os seguintes dados: N Processo: **103255** Ano: **2017** Identificador: **100042383**